



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 036.00029.2023

Proposição alvo: 031.00087.2023

Os Vereadores **Amália Tortato e Indiara Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Subemenda

EMENTA

Subemenda Substitutiva ao Substitutivo Geral n. 031.00087.2023, apresentado ao Projeto de Resolução, Proposição n. 004.00003.2023, de iniciativa da Comissão Executiva, que "Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pelos órgãos da Câmara Municipal de Curitiba".

Substitua-se o texto do parágrafo único do art. 8º do Substitutivo Geral n. 031.00087.2023, apresentado ao Projeto de Resolução, Proposição n. 004.00003.2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

Parágrafo único. O uso do veículo fora dos limites da Região Metropolitana de Curitiba ou em dias de feriado depende de justificativa do órgão usuário e de prévia autorização formal da Presidência da Câmara, sendo admitido apenas para atividades inerentes ao exercício do mandato." (NR)

Palácio Rio Branco, 18 de dezembro de 2023

Ver^a.Amália Tortato

Ver^a.Indiara Barbosa

Justificativa

A presente Emenda Substitutiva visa aperfeiçoar o texto do parágrafo único do art. 8º do Substitutivo Geral ao Projeto de Resolução n. 004.00003.2023, que trata do uso de veículos oficiais fora dos limites do Município de Curitiba e Região Metropolitana ou em dias de feriado.

A modificação proposta consiste em:

- Excluir a referência ao Município de Curitiba, uma vez que a Região Metropolitana já abrange os municípios limítrofes, evitando assim uma redundância desnecessária;
- Acrescentar a exigência de uma autorização **formal** da Presidência da Câmara, além da justificativa do órgão usuário, para reforçar o controle e a transparência sobre o uso dos veículos oficiais em situações excepcionais;
- Restringir o uso dos veículos oficiais fora dos limites da Região Metropolitana ou em dias de feriado em Curitiba **apenas para atividades inerentes ao exercício do mandato, excluindo assim quaisquer outras finalidades que não sejam de interesse público.**

Com essas alterações, a emenda busca garantir uma maior racionalidade, eficiência e responsabilidade no uso dos veículos oficiais pelos órgãos da Câmara Municipal de Curitiba, em consonância com os princípios da administração pública.